

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Centro Educacional Master (Cemas)		
EMENTA: Recredencia o Centro Educacional Master (Cemas), Censo Escolar nº 23275693, para oferta de cursos técnicos na modalidade presencial, instituição mantida por Jocildo Rodrigues Bernardo, sediada na Rua Raul Nogueira, nº 38, bairro Esplanada, CEP: 63530-000 – Cariús-CE, e renova o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, eixo tecnológico: ambiente e saúde, na mesma modalidade e nas formas concomitante e subseqüente ao ensino médio, com projeção de oferta de 80 vagas anuais, em duas turmas semestrais com 20 alunos, com validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.		
RELATOR: Petronio Emanuel Timbó Braga		
PROCESSO: 30021.000977/2024-25	PARECER Nº 528/2024	APROVADO EM: 28/08/2024

I – RELATÓRIO

1.1. Da solicitação e Tramitação do Processo

O Centro Educacional Master (Cemas), por meio de seu diretor pedagógico, Jocildo Rodrigues Bernardo, protocolizou no Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica do Governo do Estado sob o NUP 30021.000977/2024-25, no dia 16/05/2024, solicitação encaminhada à Presidência do Conselho Estadual de Educação (CEE), para o recredenciamento da Instituição e a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, eixo tecnológico: ambiente e saúde, na modalidade presencial, a ser ministrado em sua sede, na Rua Raul Nogueira, nº 38, bairro Esplanada, CEP: 63530-000 – Cariús-CE.

Por ocasião do pedido foram cadastrados documentos físicos e eletrônicos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof/CEE). Esses documentos estão em conformidade com as normas estabelecidas por este CEE e deles se extraem as informações que seguem para a elaboração do presente Parecer.

A análise documental deu-se por meio da assessora da Cedup/CEE, Amália Barreto Lima Mesquita que emitiu a Folha de Informação Final nº 186/2024-Cedup, datada de 24 de maio de 2024 e, em seguida, o processo foi encaminhado para avaliação.

A Instituição e as condições de oferta do curso foram submetidas à avaliação da especialista, Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, designada pela Portaria CEE nº 137/2024 de 28 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 5 de junho de 2024. A especialista é bacharela em Enfermagem,

FOR: SF
REV: KB



1/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 528/2024

mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde e doutora em Linguística Aplicada.

A visita *in loco* ocorreu em 9 de junho de 2024 e o processo foi distribuído a este Conselheiro para relatoria, em 1º de julho de 2024.

1.2. Contextualização da Instituição e do Curso

A instituição proponente é privada, CNPJ de nº 16.876.767/0002-08, Censo Escolar nº 23275693, sendo mantida por Jocildo Rodrigues Bernardo.

O último ato de credenciamento e reconhecimento de Curso foram concedidos por este CEE pelo Parecer nº 443/2023, aprovado em 23 de agosto de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado-DOE do dia 22 de setembro de 2023 com validade até 31 de dezembro de 2024.

O Curso Técnico em Enfermagem tem por objetivo proporcionar ao aluno conhecimentos teóricos e práticos necessários à formação profissional e que os habilitem exercer a atividade profissional com vistas a atuação junto à realidade vivenciada o que se concretizará através da oferta de um ensino que possibilite o aproveitamento de experiências anteriores e que correspondam ao perfil profissional inserido nesta proposta.

O plano do curso (PC) contempla os objetivos geral e específicos, justificativa, os requisitos e as formas de acesso, organização curricular, critérios e procedimentos de avaliação, critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, instalações e equipamentos.

1.3. Organização Curricular

O Curso está organizado em três módulos, com carga horária de 1.800 horas, sendo 1.200 horas teórico-práticas e 600 horas de estágio supervisionado, que iniciará ao final do módulo III.

Quadro 01 – Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem

Módulo I (230 h) DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA (h)	PRÁTICA (h)	TOTAL(h)
História da Enfermagem	20	-	20
Ética Profissional	20	-	20

FOR: SF
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 528/2024

Relações Humanas no Trabalho	20	-	20
Políticas Públicas de Saúde do SUS	20	-	20
Biossegurança	20	-	20
Português Instrumental	20	-	20
Anatomias e Fisiologia Humana	50	20	70
Microbiologia e Parasitologia	20	20	40
TOTAL DO MÓDULO	190	40	230
Módulo II (580 h) DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA (h)	PRÁTICA (h)	TOTAL(h)
Farmacologia Aplicada à Enfermagem	30	-	30
Primeiros Socorros	40	20	60
Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva	40	30	70
Fundamentos da Enfermagem	60	30	90
Enfermagem em Saúde Mental	40	20	60
Enfermagem em Clínica Médica	50	30	80
Enfermagem Clínica Cirúrgica	40	30	70
Enfermagem em Saúde da Mulher	40	20	60
Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	40	20	60
TOTAL DO MÓDULO	380	200	580
Módulo III (390) DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA (h)	PRÁTICA (h)	TOTAL(h)
Informática Aplicada à Enfermagem	30	20	50
Enfermagem em Saúde do Idoso	50	-	50
Controle de Infecção Hospitalar	50	-	50
Enfermagem em Urgência e Emergência	70	40	110
Enfermagem em UTI	100	30	130
TOTAL DO MÓDULO	300	90	390

FOR: SF
REV: KB

3/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 528/2024

Conforme o PC a instituição pretende iniciar o curso com duas turmas, com 20 alunos, ofertado nos turnos diurno e noturno. O horário de funcionamento da escola é de 7h a 22h.

1.4. Equipe Gestora e Docentes

O diretor-geral e pedagógico é Jocildo Rodrigues Bernardo, bacharel em Fisioterapia, com especialização em Gestão e Supervisão Educacional.

A coordenadora do curso é a bacharela em Enfermagem, Sheila Nicácio de Oliveira, especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica. A coordenação de estágio está sob a responsabilidade de Stefania de Oliveira Jorge, bacharela em Enfermagem, com especialização em Enfermagem Urgência e Emergência. A secretária escolar é Antônia Izidório Bezerra, técnica em Secretaria Escolar.

O corpo docente é formado por dez professores, estes, estão de acordo com a área afim, em consonância com a legislação.

1.6. Processo avaliativo

Do relatório prévio extraiu-se as informações necessárias que substanciaram este Parecer:

a) DIMENSÃO 1 – Gestão Escolar e Instrumentos de Gestão Escolar

Inicialmente, é importante destacar que a avaliadora realizou a avaliação de credenciamento e observou que o Plano de Curso (PC) não inclui informações gerenciais relevantes. No entanto, há gestão participativa, envolvendo o diretor pedagógico, a coordenação, docentes e discentes. Após a visita de credenciamento em 2019, foram implementadas melhorias, como a divulgação da missão, visão e valores, além da disponibilização do Regimento Interno e do Manual de Estágio. Tais decisões não são apresentadas em assembleia geral.

A inclusão de pessoas com deficiência não está claramente expressa no PC ou PPI, embora existam banheiros adaptados conforme normas NBR 9050/ABNT.

O diretor-geral tem função descrita no Regimento, possui carga horária adequada, mas sua função não está especificada no PC.

FOR: SF
REV: KB

4/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 528/2024

Há política de valorização do pessoal, com apoio para eventos, formação continuada, bolsas parciais para pós-graduação e incentivo salarial.

A instituição, por meio da direção pedagógica, realiza busca ativa, informalmente e sem sistematização, para averiguar ausências.

Os professores têm carga horária para aulas, planejamento didático, acompanhamento aos estudantes e recuperação final.

A coordenação acompanha informalmente os egressos para obter dados sobre empregabilidade, visando melhorar a oferta de novas turmas. Tal iniciativa não consta do Projeto Pedagógico Institucional.

O PPI foi atualizado em 2022, está organizado conforme as normas do CEE e é conhecido pela comunidade escolar, como evidenciado na visita *in loco*.

b) Dimensão 2. Aspectos Pedagógicos

O curso segue o CNCT e as Diretrizes Curriculares Nacionais-DCN, evidenciado no planejamento didático que inclui dentre outros, a identificação do curso, objetivos, perfil profissional, organização curricular, avaliação e instalações. No entanto, o PC não detalha como se dá a interdisciplinaridade e transversalidade. A abordagem sobre inclusão social e atendimento a deficiências é superficial.

A organização curricular faz interface com a aprendizagem teórico-prática em situação real de trabalho, por meio do planejamento de estágio.

Há termos de convênios celebrados com instituições e empresas da rede municipal de Jucá e Cariús (Secretaria Municipal de Saúde de Cariús; Hospital Municipal de Cariús Dr. Thadeu de Paula Brito e Hospital Municipal de Jucás José Facundo Filho) embora não estejam descritos no PC, estão anexados no Sisprof.

A carga horária do estágio está em conformidade com a legislação e o Regimento menciona brevemente a produção de relatórios, atribuindo à coordenação do curso a responsabilidade de “avaliar e validar os programas e relatórios de estágio dos alunos”, mas não está identificada a previsão da produção do relatório de estágio sob a orientação do supervisor. Durante a visita *in loco*, verificou-se que as turmas atuais serão orientadas a entregar um relatório de experiências e práticas.

FOR: SF
REV: KB

5/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 528/2024

A bibliografia utilizada é adequada e atualizada, permitindo que os alunos acessem conhecimentos recentes e inovadores, embora o critério, inovação, não esteja devidamente contemplado no PC e no PPI.

Os objetivos do Curso são claros e implementados, considerando o perfil de conclusão do egresso, a estrutura curricular e os campos de atuação.

O perfil do egresso descreve claramente as competências e habilidades que o estudante deve desenvolver, alinhado as DCN e o CNCT.

A matriz curricular inclui estágio obrigatório, conforme o CNCT, e a carga horária exigida é cumprida. O estágio é planejado para promover a relação entre teoria e prática, sendo tratado como prática profissional.

A Biblioteca oferece acervo físico e virtual, incluindo livros, revistas, documentos, apostilas e outros materiais específicos aos cursos catalogados, geridos pelo sistema acadêmico Cerbrum.

Para o Curso Técnico em Enfermagem foi apresentado um acervo bibliográfico com 84 títulos, entre bibliografia básica e complementar que estão disponíveis nas estantes da biblioteca, em número suficiente para atender a todos os estudantes. A Instituição possui uma parceria com a Uniasselvi, por meio de um polo EaD, que permite a utilização do sistema de gestão acadêmica integrado à biblioteca virtual e ao AVA.

Embora informado à avaliadora, não foi encontrado previsão de planejamento didático no PC ou no PPI, apesar de estar previsto no Regimento Interno.

As ações de apoio para acolhimento, estágio e seguro de vida foram apresentadas. No entanto, não há um trabalho institucional de atendimento social e psicológico aos estudantes. Embora o Regimento preveja a “verificação do rendimento escolar”, não há infraestrutura nem profissional dedicado a essa função. O curso tem um percentual de aprovação de 90% e uma taxa de evasão abaixo de 10%.

A avaliadora destaca no seu relatório, o indicador 2,9 matrícula /abandono/evasão, que mostra mudança entre a avaliação realizada em maio de 2023 para os fins de credenciamento da instituição e renovação de reconhecimento de curso, para a avaliação ora realizada com a mesma finalidade.

FOR: SF
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 528/2024

Em 2023, a avaliadora atribuiu o conceito 1 para este indicador, visto que o curso oferecido apresentava, naquele período, um total de 75 alunos, atingindo um percentual de abandono/evasão de até 20%. A Instituição passou a realizar busca ativa, bem como, se recuperou do impacto de evasão causado pela pandemia (2020-2022). O percentual de evasão, atualmente, está abaixo de 10% e o de aprovação é de 90%.

c) Dimensão 3 – Pessoal

O corpo docente, composto por nove professores, cada um responsável por três a quatro disciplinas, com carga horária para aulas, planejamento, acompanhamento discente e reposição de conhecimentos. O PC descreve os professores como qualificados, com experiência profissional e superior, de, pelo menos, dois anos de experiência. Cabe a eles, promover a recuperação de aprendizagem e desenvolver estratégias metodológicas. No entanto, não foi observado inovação pedagógica.

A Instituição tem um coordenador pedagógico habilitado, com carga horária adequada e descrição de trabalho no Regimento, mas suas atribuições não estão no PC. O papel do orientador de estágio, com identificação, titulação e experiência, está descrito no PC.

d) Dimensão 4 – Infraestrutura

As salas de aula são amplas, iluminadas, climatizadas e higienizadas, com quadro branco e portas adequadas para cadeirantes. As carteiras são confortáveis e em número suficiente. No entanto, não possuem piso tátil.

A sala da diretoria é pequena, ventilada, climatizada, iluminada e organizada, com portas que permitem o acesso de cadeirantes e possui mobiliário básico, incluindo computador com acesso à internet e impressora.

A biblioteca, com espaço exclusivo para seu funcionamento e para acomodar o acervo, possui um computador, uma ilha com mesa e cadeiras para estudos coletivos, acesso livre à internet, sendo iluminada e climatizada. Não há piso tátil ou local adequado para cadeirantes.

O laboratório de informática é equipado com dez computadores novos e com recursos de acessibilidade, administrado por um profissional de TI. As portas são adequadas para cadeirantes. O espaço oferece livre acesso aos discentes e é

FOR: SF
REV: KB

7/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 528/2024

iluminado, climatizado, e higienizado adequadamente. Não há piso tátil ou espaços demarcados para cadeirantes nas bancadas, mas há livre circulação para cadeiras de rodas.

Há um laboratório de habilidades técnicas (LHT) de enfermagem, adequado para a prática de semiotécnica, semiologia e outros componentes curriculares, instalado em local apropriado, com gestão dedicada e normas técnicas de biossegurança. O laboratório, também, é usado para aulas de Anatomia Humana, sendo iluminado, ventilado, climatizado e higienizado, com itens de segurança e material de consumo completo e adequado, com previsão de manutenção/revisão.

A secretaria escolar oferece condições de acessibilidade, é climatizada, iluminada e possui acesso à internet, proporcionando conforto para atendimento pedagógico individual, embora não seja exclusiva para essa finalidade.

Há uma sala para reuniões de professores, pequena, climatizada, iluminada, com acesso à internet, mesa e cadeiras, e com acessibilidade (largura da porta).

A orientação de estágio é realizada na sala dos professores ou na biblioteca, pois não há uma sala específica para essa finalidade.

A instituição utiliza uma sala improvisada para encontros e eventos, onde se reúnem os segmentos escolares. A área de convivência é compartilhada com o espaço da recepção, sendo pequena, coberta, bem cuidada e higienizada.

A instituição tem baterias de sanitários masculinos e femininos, salubres, higienizados, organizados, com manutenção em dia, e em número suficiente para atender a todos os estudantes, com acessibilidade para cadeirantes, embora não tenha acessibilidade para deficientes visuais.

O prédio é pequeno, bem localizado, com ambientes cuidados, com paredes e portas limpas, conservadas e esteticamente organizadas. Todos os ambientes têm acesso à internet. Há acessibilidade em todas as dependências, apenas para cadeirantes, e placas de identificação em todas as portas, embora não haja placas em braile.

FOR: SF
REV: KB

8/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 528/2024

Quadro 2 – Dimensões avaliadas e as médias das notas atribuídas

Avaliação da Instituição/Dimensões	Média	Peso	Total
Dimensão 1 – Gestão escolar e Instrumentos de Gestão Escolar	3,38	2	6,76
Dimensão 2 – Aspectos pedagógicos	3,30	3	9,90
Dimensão 3 – Pessoal	3,25	2	6,50
Dimensão 4 – Infraestrutura	2,93	3	8,76
Total			31,92
Conceito (total de pontos com os pesos ÷ 10)			3,19
Conceito da Instituição = 3			

No cálculo dos conceitos, foram considerados os pesos das dimensões no instrumento de avaliação, utilizando notas de 1 a 4. Os resultados, obtidos pela soma ponderada dos pontos dividida por 10, resultaram num conceito igual a 3 (três), após arredondamento, no que indica uma qualidade satisfatória.

II- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe atende aos princípios e finalidades da educação nacional, conforme estabelecido pela LDB n.º 9.394/1996. Além disso, cumpre o Decreto n.º 5.154/2004, alterado pelo Decreto n.º 8.268/2014, bem como a legislação profissional pertinente, incluindo a Lei n.º 7.498, de 25 de junho de 1986, o Decreto n.º 94.406, de 8 de junho de 1987 e a Resolução Cofen n.º 609, de 1º de julho de 2019. Também está de acordo com a Resolução CNE/CEB n.º 2/2020, de 15 de dezembro de 2020, que aprova a 4ª edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos-CNCT, e as Resoluções deste CEE n.º 395/2005, n.º 466/2018, e n.º 485/2020.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, considerando a análise documental da assessoria técnica da Cedup/CEE; o relatório da avaliadora designada para verificação *in loco*, e que a instituição proponente atendeu aos requisitos exigidos no instrumento de avaliação, obtendo um resultado satisfatório, voto no sentido de que seja concedido o recredenciamento do Centro Educacional Master (Cemas), Censo Escolar nº 23275693, para ofertar cursos técnicos na modalidade presencial, Instituição mantida por Jocildo Rodrigues Bernardo, e sediada na Rua Raul Nogueira, nº 38, bairro Esplanada, CEP: 63530-000 – Cariús-CE, e a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, eixo tecnológico: ambiente e saúde, na mesma modalidade e nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, com

FOR: SF
REV: KB



9/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 528/2024

projeção de oferta de 80 vagas anuais, em duas turmas, semestrais com 20 alunos, com validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.

Ao declarar meu voto, ratifico e recomendo à instituição o cumprimento integral das recomendações feitas no Parecer n.º 443/2023 que credenciou a instituição e reconheceu o curso em análise de Enfermagem.

Recomendo, ainda:

- 1) observar as fragilidades apontadas e concentre esforços para corrigi-las, garantindo a qualidade do curso, pois embora não sejam impeditivas, devem ser verificadas para o próximo ato de credenciamento e de reconhecimento do curso;
- 2) após a conclusão do curso, deverá alterar, no Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - Sistec, o status do aluno para 'Concluído'; e fazer constar no verso do diploma o n.º do cadastro e registrá-lo em livro próprio para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE n. 485/2020; e faça constar no verso, o número deste Ato que credencia a instituição e reconhece o curso em Enfermagem, o prazo de validade e a data de publicação no DOE;

- 3) cumpra o que determina o § 3º do art. 5º da Resolução CEE n. 485/2020.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes na Sala Virtual das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional – Cesp do Conselho Estadual de Educação – CEE, em Fortaleza, CE, aos 28 de agosto de 2024.

PETRONIO EMANUEL TIMBÓ BRAGA
Relator

Documento assinado digitalmente
PETRONIO EMANUEL TIMBO BRAGA
Data: 22/10/2024 13:16:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente da Cesp


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR: SF
REV: KB

10/10